

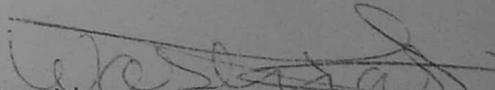
ASSOCIAÇÃO AFRICANISTA E UMBANDISTA DE VIAMÃO

Boa tarde, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, venho a esta Tribuna como Presidente da Associação Africanista e Umbandista de Viamão para dar os parabéns pela composição da frente parlamentar do povo de Terreiro e povos tradicionais, mas também quero fazer um relato de como cheguei na fundação desta Associação, como todos os Senhores e as Senhoras sabem que sou Policial Militar da reserva e quando eu estava na ativa atendia muitas ocorrências com denúncia referente ao toque de tambor dos Templos Religiosos, sendo que esse município conforme senso de 2010 tinha na época 5 mil Templos Religiosos da Matriz Africana e Umbandista concede em nosso município.

Muitos cidadãos do município não têm conhecimento das leis, cito: A Constituição Federal, no artigo 5º, VI, estipula ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias. O inciso VII afirma ser assegurado, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

Nesse sentido comecei a fazer um trabalho de conscientização dos nossos direitos a nível federal, estadual e municipal, pois, estamos num país, estados e municípios laicos, e não vamos mais nos calar quando somos chamados de 'Religião do Demônio', entretanto, quero firmar que o bem e o mal está no coração de cada ser humano.

Tenho religião Umbanda desde que nasci e atualmente sou também Africanista, enfrentei todos os regimes deste país e como religioso, acadêmico de Direito e de Assistência Social, todos os dias estamos aprendendo que não podemos nos calar. Senhor presidente, gostaria que esta casa do povo continue sendo uma casa laica das políticas públicas e sociais deste município, pois, já travamos várias lutas em busca do nosso direito, cito: a reforma do código de postura no qual o anterior estava no seu artigo que nós 'era bagunceiros', a partir da mudança dessa luta, garantimos no artigo 122º do código de postura atual, diz: inviolável a liberdade e a consciência de crenças, sendo assegurado o livre exercício do cultos religiosos, garantida na forma da lei, a proteção dos locais dos cultos e sua liturgia e consonância com o decreto 6040/2007 no que se refere as comunidades tradicionais. Para encerrar, deixo meus sinceros votos de apreço e consideração, e que seu mandato como presidente desta casa seja sempre com liberdade de expressão de todo segmento da sociedade viamonense. Deixo um pensamento presidente: Um livro não se avalia pela capa e sim o conteúdo, como todo ser humano. Chega de homofobia, preconceito, ou qualquer outro tipo de intolerância nesta casa legislativa!


Presidente Washington de Oixalá